



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 043/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
APROVADO EM 16 /05 /2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Denomina de Graciliano Ferreira uma via  
ainda sem denominação oficial, na Localidade  
de Tabuba - Distrito de Sucatinga, conforme  
croqui de localização em anexo.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada de Graciliano Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Tabuba - Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE MAIO DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
ARLINDO LIMA DE CARVALHO  
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
EM 09/05/2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Graciliano Ferreira  
Localidade de Tabuba – Distrito de Sucatinga - Beberibe - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

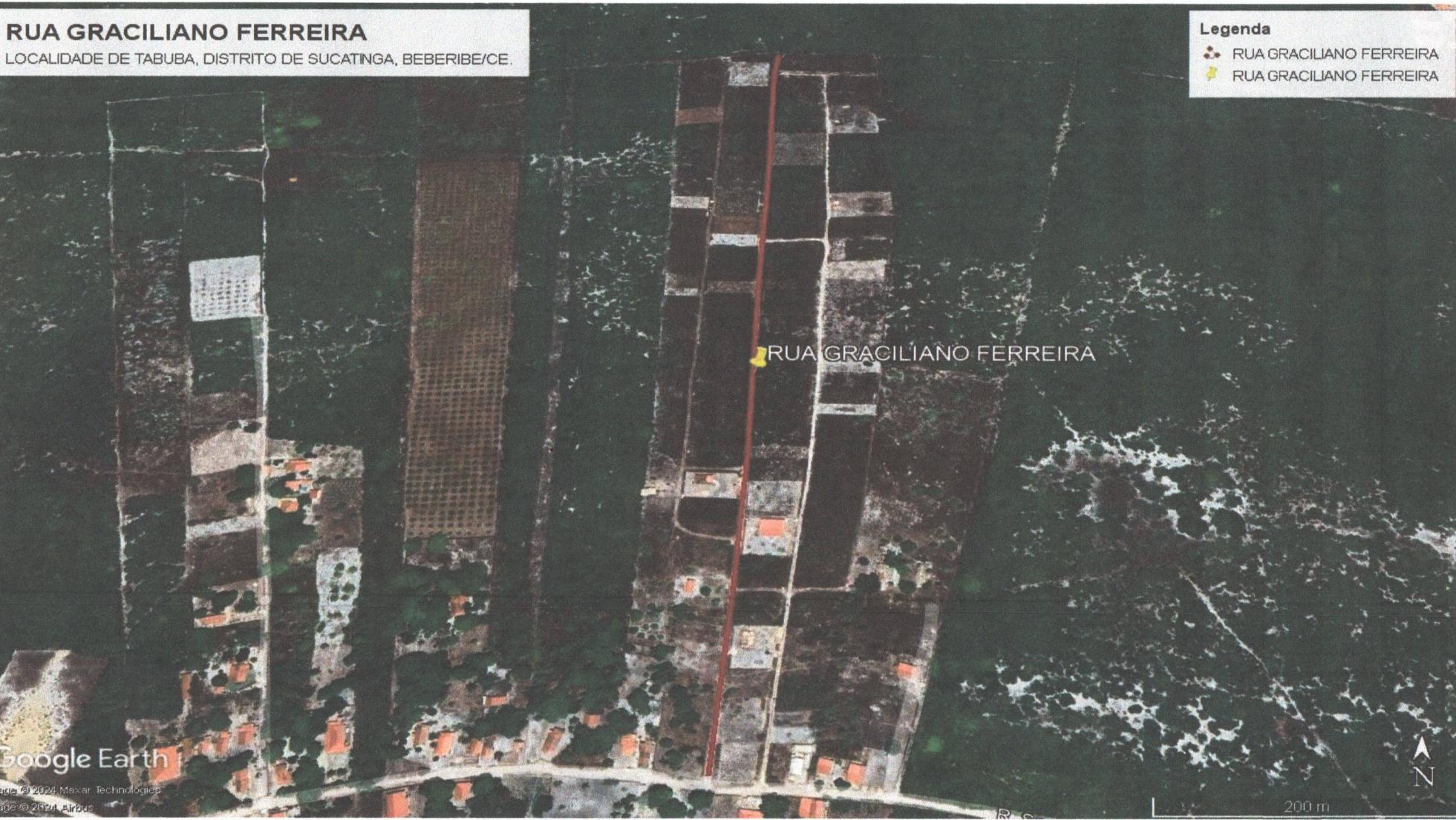
Beberibe, Cidade Feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## RUA GRACILIANO FERREIRA

LOCALIDADE DE TABUBA, DISTRITO DE SUCATINGA, BEBERIBE/CE.



Google Earth

Image © 2024 Maxar Technologies  
Image © 2024 Airbus



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE



(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442



seplan@beberibe.ce.gov.br